

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 467/2018 - CBM

Aprova distintivo de curso da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 45 do Regulamento de Uniformes da Corporação, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria n. 88/2013 – CG, e de acordo com o que propõe o Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar por meio do Memorando n. 882/2018 SEI - CAEBM,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar no âmbito da Corporação o distintivo do Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, conforme descrição anexa.

Art. 2º O distintivo será disponibilizado para uso aos militares que concluírem com aprovação o Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Anexo

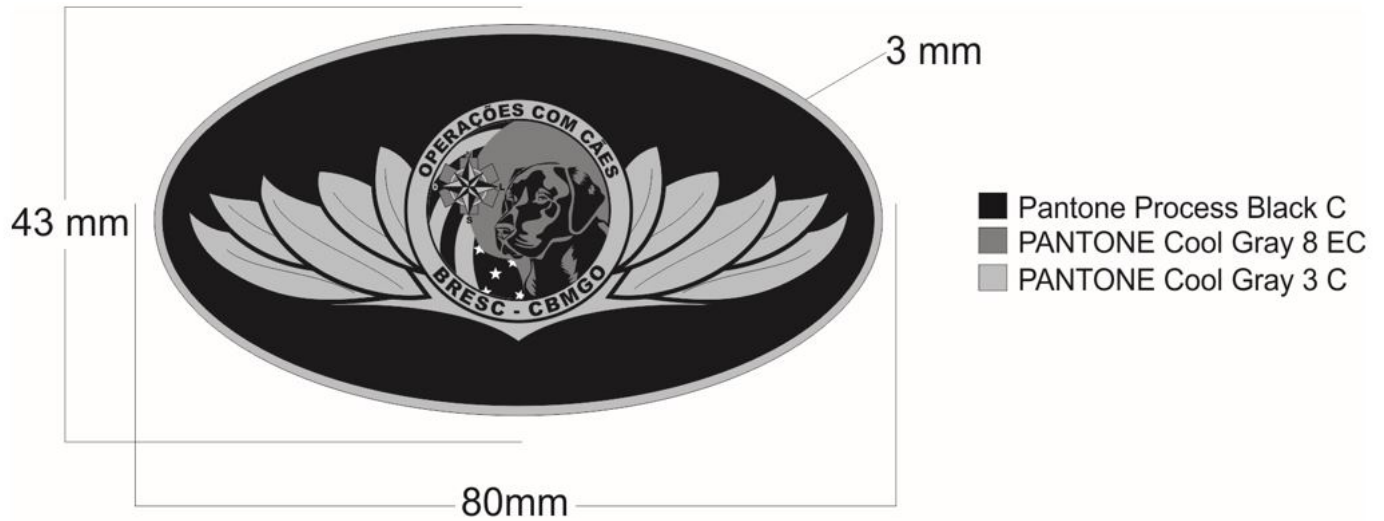
Escudo do Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães

Descrição

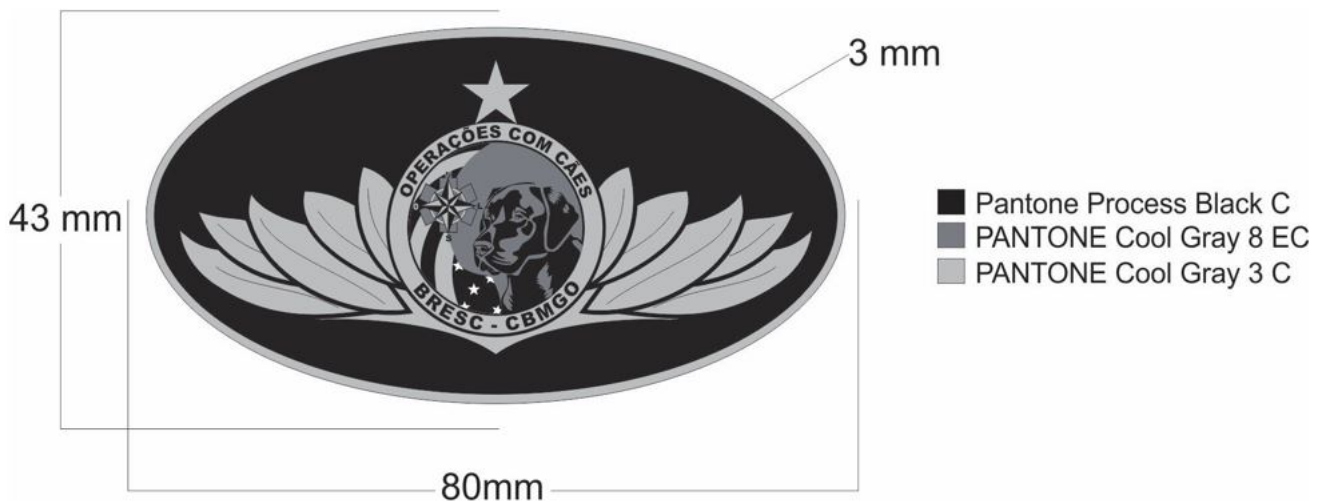
Compõe-se de escudete contendo um círculo maior e um menor sobrepostos, criando uma faixa circular contendo as inscrições “OPERAÇÕES COM CÃES” na parte superior, e “BRESC-CBMGO” na parte inferior. No círculo menor contém a figura de cão da raça Labrador, ladeado à esquerda pela bandeira do Estado de Goiás de forma estilizada, e acima e sobreposta a esta um símbolo formado pela Cruz de Santo André e a Rosa dos Ventos, tudo sobreposto em escudete laureado nos dois lados por 5 chamas de fogo.

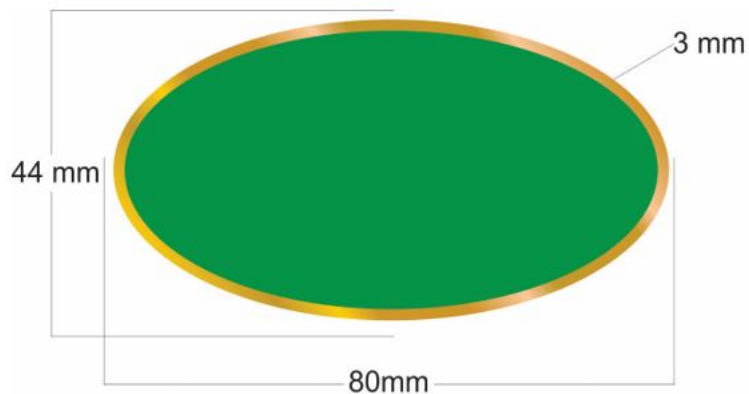


– Para uso com gandola, será bordado com linha 100% poliéster 120 conforme cores exemplificadas, ou confeccionado em tecido ou material flexível, na cor cinza, sobre suporte de cor preta em forma de elipse:

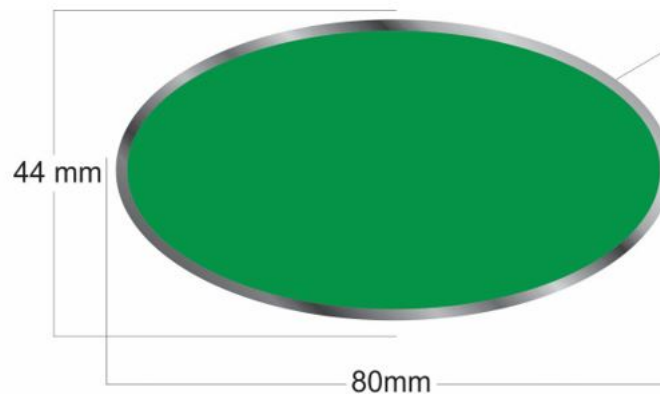


– Para militar que tenha servido ou esteja servindo como Coordenador/Instrutor do Curso, será aplicada a Estrela de Orientador, de cinco pontas, com 7 mm, inserida acima do círculo maior, confeccionado em tecido ou material flexível, na cor cinza, sobre suporte de cor preta em forma de elipse, sendo que este distintivo metálico possuirá o campo da elipse aveludado em cor verde, conforme imagens:













Elipse para Oficial



Elipse para Praças

– Para os demais uniformes, o distintivo metálico será conforme as seguintes imagens, sendo dourado para Oficiais e prata para Praças:



-  Metal Dourado
-  Pantone 293
-  Pantone 1585
-  Pantone 109
-  Pantone 347
-  Pantone Process Black
-  Pantone Cool Gray 6
-  Branco



-  Metal Prateado (níquel)
-  Pantone 293 C
-  Pantone 1585 EC
-  Pantone 109 C
-  Pantone 347 EC
-  Pantone Process Black
-  Pantone Cool Gray 6
-  Branco

– A faixa semicircular denominada manicaca terá 120 mm de comprimento e 30 mm de largura, com raio igual a 80 mm, confeccionada em tecido ou material flexível, conforme imagem:



– O Escudo do Curso para gorros com pala, confeccionada em tecido ou material flexível, tem as características conforme imagem:



– A utilização desse brevê será de acordo com o que consta no item II do art. 45 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, e da Portaria n. 88/2013 – CG.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante-Geral**, em 21/12/2018, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5272716** e o código CRC **002CE0A1**.



Referência: Processo nº 201800011022159



SEI 5272716